



PORTARIA Nº 44/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr<sup>ª</sup>. **Rosenilda Eloy de Lima**, Matrícula 298, CPF nº 389.584.304-00, da função de Diretora da Unidade de Ensino Municipal Escola Albino Moreira. Com fundamento na Lei Municipal nº 198/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito